MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 13/17

========== Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H35. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39.º, da Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro ausente por se encontrar de férias e o segundo por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR PELA TRAGÉDIA EM PEDROGÃO GRANDE –** Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a proposta de Voto de Pesar pela perda de vidas humanas ocorrida devido ao grande incêndio que deflagrou em Pedrogão Grande, que após ser aprovada deverá ser enviada ao respetivo Município: ----------

----- *"O Município de Moimenta da Beira associa-se a este momento de luto nacional, por esta tragédia que atingiu uma vasta área territorial, com resultados dramáticos para um grande número de cidadãos e respetivas famílias.* ----------

----- *É um momento de especial sensibilidade e dor, do qual temos que retirar todos os ensinamentos, no sentido de tudo ser feito para evitar que algo semelhante possa repetir-se no futuro.*----------

----- *Apresentamos às famílias enlutadas, ao município de Pedrógão Grande e a toda a sua população contristada, as mais sentidas condolências e o nosso maior respeito por este momento de dor, ao qual nos associamos sentidamente."* ==========

----- **2. COMANDO TERRITORIAL DE VISEU DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - 8.º ANIVERSÁRIO –** O Senhor Presidente da Câmara apelou à participação da Câmara Municipal nos eventos organizados no âmbito da comemoração do 8.º aniversário do Comando Territorial de Viseu da GNR, que decorrerão de 30 de junho a 08 de julho. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **3. ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL "OS LOBOS UIVAM" -** O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se com o facto da equipa de sapadores florestais da referida Associação ser uma das vinte contempladas com apoios, considerando tratar-se de um passo muito importante na defesa das nossas florestas. ==========

----- **4. SAÚDE - SERVIÇO DE RADIOLOGIA –** O Senhor Presidente congratulou-se com o facto de o Serviço de Radiologia estar neste momento a servir os utentes da Unidade de Cuidados de Saúde Primários assim como os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Moimenta da Beira, serviço que, a partir de 26 do corrente mês, passa a acolher também os utentes dos Municípios de Sernancelhe e de Penedono. =========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRA

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

154 – 210/202/200 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – Relatório de Monitorização e Acompanhamento – 1.º Trimestre de 2017 =========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião o relatório de monitorização e acompanhamento do 1.º trimestre de 2017, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal, nos termos e para cumprimento do artigo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. ==========

155 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Centro de Bem Estar da Paróquia de Sever*" – Candidatura para aquisição de viatura adaptada – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura adaptada, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos.==========

156 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Obras de execução do arruamento de S. Vicente – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriunda da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com a referência 84/17, datado de 28 de abril, último, solicitando uma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipação financeira da Câmara Municipal para as obras supra referenciadas, já a decorrer e conforme o estudo feito pelos técnicos deste Município, orçamentadas em € 90.000,00 (noventa mil euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia um subsídio no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para as obras supra referenciadas.

157 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Obras de reparação na Sala de ATL do Jardim de Infância de Leomil – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriunda da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com a referência 94/17, datado de 1 do corrente mês, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal para as obras supra referenciadas, anexando para o efeito, fotocópia das faturas n.º FA017AR/387, da empresa DECORMOR – DECORAÇÃO E REVESTIMENTOS , LDA., no valor de € 1.605,49 (mil seiscentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e n.º FACM17/145, da empresa MOIMENTALFER, SERRALHARIA CIVIL, LDA., no valor de € 980,00 (novecentos e oitenta euros), respetivamente. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para as obras supra referenciadas. =======

158 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *Paróquia de S. Tiago de Leomil* – Candidatura para reabilitação da Capela de Paraduça – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para as obras supra referenciadas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fins propostos. ==========

159 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *Fábrica da Igreja de Peravelha* – Candidatura para reabilitação da Capela de Carapito – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para as obras supra referenciadas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

160 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *Fábrica da Igreja de S. Tiago* – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ====

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para ajudar a custear as obras de conservação e restauração do património arquitetónico realizadas na sua freguesia, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

161 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 08/DEF/PF, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Tendo como objetivo incluir no orçamento municipal do ano 2017 o saldo da gerência anterior, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril) no valor*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*de **503.410,86 €,** torna-se necessário proceder à realização de uma modificação orçamental, designadamente uma revisão orçamental. ----------*

----- O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2016, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2016. ----------

----- Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2016 pelo órgão deliberativo, em 30 de abril de 2017, o saldo da gerência pode ser utilizado resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. ----------

----- Com a presente proposta de Revisão Orçamental a dotação corrigida do orçamento para 2017 será alterada, sugerindo-se as seguintes rubricas: ----------

----- RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE RECEITA ----------

----- Inscrição no Orçamento da rubrica orçamental com a classificação 16.01.01 designada por Saldo da Gerência anterior, no valor de 503.410.86 €; ----------

----- RUBRICAS ORÇAMENTAIS DA DESPESA ----------

----- Reforço na rubrica 07 01 03.05 – Aquisições de Capital – Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira no valor total de 503.410,86 €; --------

----- Assim, a inscrição no orçamento da receita terá como contrapartida o aumento, no mesmo montante, no orçamento da despesa. ----------

----- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; ----------

----- Adicionalmente, o facto de o Município ter aderido ao programa "PAEL" previsto na Lei 43/2012 de 28 de agosto, está obrigado a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal, conforme prevê a alínea b) do artigo 10.º da referida Lei. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Apesar de o artigo 254.º da LOE para 2017 (Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro mencionar que "a aplicação do Plano é suspensa a partir da verificação do cumprimento do limite da divida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro",.. (situação na qual o Município se inclui com margem significativa), ainda é necessário submeter à DGAL para acompanhamento, dado que este organismo ainda aguarda despacho governamental sobre a implementação do artigo 254.º da LOE. ----

----- À consideração superior." ----------

----- A referida informação vem acompanhada da proposta de 2.ª Revisão Orçamental, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 2.ª Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à DGAL, nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, bem como à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

162 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

========== Oriundas da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião as fichas do Município, emitidas pela DGAL, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, referente à Prestação de Contas de 2016 e 1.º Trimestre do ano de 2017, assim como as listas dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da despesa e fornecedor, bem como das listas de pagamentos efetuados, com indicação da descrição da despesa

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e fornecedor, durante o mês de maio de 2017. ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara ressaltou que o Executivo estimava chegar ao final deste mandato com um valor de dívida na ordem de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), e que, de acordo com a presente informação financeira, o valor da dívida em 31 de março, último, se situava já em € 7.089.107,00 (sete milhões, oitenta e nove mil, cento e sete euros), significativamente abaixo do previsto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

163 – 130/151/000 – EXECUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de venda de terreno ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando:* ----------

----- *1.º - O teor das diversas deliberações tomadas pela Câmara Municipal relacionadas com a proposta de pagamento de terrenos para execução do Parque Industrial de Moimenta da Beira ao Senhor Manuel Tomás Morgado da Fonseca, cuja propriedade se veio a verificar pertencer à empresa Admirável Esboço, S. A., com sede em Momenta da Beira;* ----------

----- *2.º - Que por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Moimenta da Beira no dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira adquiriu à referida empresa o aludido terreno ao preço unitário de € 12,63 (doze euros e sessenta e três cêntimos) por metro quadrado, e demais condições da mesma constantes, ainda nos termos das aludidas deliberações;* -----

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3.º - Que foi entretanto elaborado e aprovado o loteamento urbano a que foi atribuído o alvará com o número 02/2016, encontrando-se devidamente registado na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, estando os respetivos lotes de terreno em condições de serem alienados; ----------

----- 4.º Que é objetivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira colocar aqueles lotes de terreno à disposição das empresas, para neles instalarem as suas atividades, e que deles necessitem imediatamente, sem que desta operação resulte qualquer prejuízo para o erário Municipal, ***proponho:*** *-*

----- 1.º Que a Câmara Municipal venda à empresa Insercol – Indústria de Serralharia e Coberturas, Lda., pessoa coletiva número 502 691 093, com sede na Zona Industrial, lote n.º 2 em Moimenta da Beira, os lotes números 7 (sete) e 8 (oito) do referido alvará de loteamento, com a área, respetivamente, de 2.003,30 m2 (dois mil e três virgula trinta) e 1.546,60 m2 (mil quinhentos e quarente e seis virgula sessenta), perfazendo a área total de 3.549,90 m2 (três mil quinhentos e quarenta e nove virgula noventa metros quadrados) ao preço unitário de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos) por metro quadrado, perfazendo o valor total de € 45.083,73 (quarenta e cinco mil e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), devidamente identificados na planta anexa; ----------

----- 2.º Que o Presidente da Câmara Municipal fique desde já autorizado a celebrar a competente escritura pública de compra e venda." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, aprovando a alienação do lote números 7 (sete) e 8 (oito), do Parque Industrial, à empresa INSERCOL – INDÚSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS Ldª., com as áreas de 2.003,30 m2 e 1.546,60 m2, respetivamente, perfazendo uma área total de 3.549,90 m2., ao preço unitário por metro quadrado de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos), pelo valor total de € 45.083,73 (quarenta e cinco mil, oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

164 – 130/151/000 – CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE TERRENO – Proposta ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Após a entrada em funcionamento do parque Eólico Douro sul constatou-se que o mesmo provoca interferências / perturbações que podem interferir com a receção radio elétrica em geral , e de modo particular na receção de emissões de rádio difusão televisiva, interferindo negativamente com a designada Televisão Digital Terrestre (TDT).* ----------

----- *Nessa sequência foram desenvolvidos um conjunto de estudos técnicos que permitiram concluir que as dificuldades da receção sinalizadas especialmente em Alvite, Arcozelos e Rua têm origem na aludida degradação de sinal.* ----------

----- *Está em curso o desenvolvimento de soluções que permitirão, em breve, solucionar os problemas identificados, instalando equipamentos de retransmissão de sinal em Alvite, Cabaços e Vila da Ponte, no concelho de Sernancelhe.* ----------

----- *Se quanto aos dois últimos locais identificados estão já assegurados pela Portugal Telecom os espaços adequados, em Alvite foi identificado um terreno, com uma base em betão, que terá servido para um antigo depósito de água, pertença do Município de Moimenta da Beira, devidamente identificado na planta anexa, do qual se desconhece o respetivo registo matricial.* ----------

----- *Assim, para os fins previstos,* ***proponho*** *que a Câmara Municipal aprove a concessão do direito de utilização gratuita do referido terreno, podendo posteriormente ser estabelecido um Contrato de Comodato entre o Município e a MEO, logo que o Município conclua a regularização da propriedade do terreno, emitindo desde já a seguinte declaração:* ----------

----- *"O Município declara ser dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito em Monte Rodrigo, na freguesia de Alvite, concelho de Moimenta da Beira.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Município cede à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. parte do prédio supra identificado, com a área de 50 m2, de ora em diante "Espaço cedido", cuja localização se encontra assinalada em planta anexa (Anexo I). ----------

----- O Espaço cedido destina-se ao exercício, pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., da atividade de comunicações eletrónicas, de acordo com as licenças e/ou autorizações que a mesma tenha em vigor, ficando a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. desde já autorizada a efetuar todos os trabalhos necessários à referida instalação e implementação, bem como à sua segurança. ----------

----- A cedência do Espaço indicado no número anterior é efetuada a título gratuito, e pelo tempo que a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. considere necessário para a finalidade supra descrita." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, autorizando a cedência do referido espaço, para os fins indicados. ==========

02.02.04. TESOURARIA

165 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 402.374,96 (quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 267.912,09

b) Dotações não Orçamentais ……. € 134.462,87

TOTAL: **…….€ 402.374,96**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS MUNICIPAIS"

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

166 - 310/302/442 - CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de vistoria - Libertação parcial de caução ==========

========== Oriunda da Técnica Superior, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação com o n.º 11-OS/DPOUA/2017, datada de 30 de maio, último, que traz anexo o auto de vistoria da empreitada mencionada em epígrafe para efeitos de libertação parcial da caução, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Dando cumprimento ao despacho do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, foi contactada a firma adjudicatária CIVILCASA II – Construções, S.A., para ser marcada uma data para realização da vistoria, atendendo ao pedido formulado pela mesma.* ----------

----- *Realizada que foi a vistoria e elaborado o respetivo auto, anexa-se o mesmo para efeitos de aprovação de libertação de caução pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, como dono da obra referida em epígrafe."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação parcial da caução, de acordo com o auto de vistoria. ==========

"ESTUDOS E PROJETOS"

167 - 310/399/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO - *"Obras de Beneficiação da sede da Junta de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***Freguesia do Sarzedo e arranjos exteriores da antiga Escola Primária*" – Aprovação ==========**

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 41.510,56 (quarenta e um mil, quinhentos e dez euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. ----------

---------- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: ----------

----- "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

168 - 310/399/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DO VILAR - *"Obras de Reabilitação de arruamentos e largos na freguesia do Vilar"* – Aprovação ==========

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DO VILAR, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 66.602,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), incluindo já o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. ----------

---------- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: ----------

----- "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

169 - 380/382/000 – TOPONIMIA DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Presente à reunião a informação n.º 01, datada de 02 de maio, último, do ASSISTENTE TÉCNICO, Nuno António Mendes Teixeira, com o seguinte teor: ----------

----"*Quando há cerca de 12/13 anos foram aprovados pela Câmara Municipal os nomes atribuídos para as artérias no Bairro dos Andinhos, foi também atribuído o nome da Avenida da República para o arruamento em frente ao Centro de Saúde.* ----------

----- *Ora, no início deste arruamento, do lado esquerdo, existia já um caminho, que na altura tinha apenas uma moradia construída, e, alvitrou-se para o referido caminho/arruamento o nome de Travessa da República. Nome este entretanto considerado como arruamento por parte dos CTT.* --------

----- *Como há um aumento da construção de moradias unifamiliares do referido sitio, sugiro a atribuição definitiva do nome á referida artéria."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a denominação de "Travessa da República" para a referida artéria, conforme proposto. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

170 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO" e "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- FERNANDESCONSTRÓI, UNIPESSOAL, LDA, para ocupação da via pública, com grua, em 8m^2, na Rua da Bogalheira, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 36.17.

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- MARIA JUDITE DE JESUS ALMEIDA GOMES e NUNO MANUEL ALMEIDA PINTO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretendem levar a efeito no lugar denominado Pedreira, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 33.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

171 – 360/344/393.02 – OBRAS PARTICULARES – Propriedade horizontal – Reconstrução de um edifício destinado a habitação e farmácia ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido proceder à audiência RAUL MANUEL DA CUNHA MOURA, relativamente ao pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, do edifício sito no Largo do Tabolado, nesta Vila de Moimenta da Beiral, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 136-SV /DPOUA/17, de 14 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. ==========

172 – 360/347/3.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo da Senhora MARIA HERMENGARDA DO CARLO ALMEIDA E OUTROS, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Soutinho, na localidade de Aldeia de Nacomba, União das freguesia de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 137-SV/DPOUA/17, de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respetiva certidão em conformidade. ==========

173 – 360/991/37.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 140-SV/DPOUA /17, datada de 16 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

174 – 360/991/38.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO PAULO FERREIRA DE FIGUEIREDO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 139-SV/DPOUA /17, datada de 16 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

175 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 02.RIC/UODSCE/2017, datada de 09 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente à atribuição de auxílios económicos a uma aluna no escalão "A", para o ano letivo 2016/2017, sendo o encargo relativo à aquisição de livros e material escolar de € 45,80 (quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos). ----------

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos à referida aluna, nos termos da informação supra referenciada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H10. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,